

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2012

Ano IV

Edição nº 375

8 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda
 CNPJ: 09.019.289/0001-65
 Av. Vicente Machado, 721 - Centro - CEP: 84010-000
 Fone: 42 3220-6262
 e-mail: editais@jmnews.com.br
 Ponta Grossa - Paraná

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000
 Fone: 42 3446-8000
 e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
 Prudentópolis - Paraná
 Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
 Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski
 Secretário de Administração: Paulo Sergio Guedes
 Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk
 Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
 Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
 Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente: Marcelo Chamei
 Secretária da Promoção Social: Jeanne Maria Servat Agibert
 Secretário de Saúde: Julio Cesar Makuch
 Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
 e-mail: camarapr@visaonet.com.br
 Prudentópolis - Paraná
 Vereador: Canderói Mainardes Filho - presidente
 Vereador: Clemente Lubczyk - Vice presidente
 Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário
 Vereador: Bores Beló - 2º Secretário
 Vereador: Pedro Denczuk Filho
 Vereador: Osmar Pereira
 Vereador: Deonísio Costa Rosa
 Vereador: Cezar Augusto Schirlo
 Vereador: José Petez
 Vereador: João Michalichen Neto



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 399/2011

DATA: 30 de dezembro de 2011.

SÚMULA: Dispões sobre Promoção de Professores do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.336/2002 de 30/12/2002(Estatuto, Plano de Cargos, Careira e Remuneração do Magistério Público Municipal)

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Promovidos os Professores abaixo relacionados, subordinados ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.336 de 30/12/2002, tendo em vista terem preenchido os requisitos legais em

conformidade com o Capítulo IV, artigo 16 da Lei supra citada, ficando enquadrados nos respectivos Graus de Vencimento e Referências.

PROFESSOR(A)	Novo Grau de Vencimento	- Referência
ADELIA BAHRI ROESLER	04-J	
ADELIA BUDNIK	04-I	
ADELIA KLOSTER	01-J	
ADELIA MOKRESKI KRAUCZUK	04-K	
ADRIANA APARECIDA AMANCIO	04-F	
ADRIANA DE FATIMA FALES ANDERLE	04-I	
ADRIANA GARCIA	04-F	
ADRIANA KRAICZEK SCHULHAM	01-C	
ADRIANA MALKO	03-I	
ADRIANA MARIA PEREIRA PAIVA MICHALOWSKI	04-H	
ADRIANA SANTOS DE MATTOS	03-D	
ADRIANA VAURIK	01-B	
ADRIANA WOICIECHOWSKI	03-F	
AMELIA KOLECHA PEREIRA	04-G	
AMELIA ROMANHUK	01-B	
AMELIA WOZIVODA	04-I	
ANA CHAICOSKI	04-H	
ANA DZIOBA	04-J	
ANA KUXLA PARKUTS	03-D	
ANA LENETE SLUZOVSKI	03-D	
ANA MARIA BROZOSKI KUCHLA	04-I	
ANA MARIA GUIMARAES DIAS	03-H	
ANA MARIA NUNES SOCHODOLAK	03-I	
ANA PAULA CONRADO	04-F	
ANA PAULA DE CHRISTO	03-I	
ANA PAULA FALES BOLFE	04-F	
ANA PAULA WESTERBERG IULEK	01-B	
ANA PAULA WINIARSKI	04-F	
ANA SYBRUX KRIK	04-H	
ANATOLIA HORBUSCH	04-I	
ANDRESSA DE OLIVEIRA KAWKA	01-B	
ANGELA MARIA ROCHA GARCEZ BOBATO	01-B	
ANGELA NAKONECHEN STRECHAR	01-B	
ANGELITA APARECIDA MONTANI	04-F	
ANGELITA ROSSETIN BINI	04-F	
ANICEIA RONIAK MALAVSKI	04-H	
ANICIA KRECZKIUSKI	04-I	
ANIZIA BOBALO KOLTUN	03-D	
ANIZIA GROCH	04-H	
ANIZIA SKVIRA	03-I	
ANTONIO FREISLEBEN	03-H	
ARLETE TEREZINHA C ZANLORENZI	03-G	
AUDEA NACONECHEN VOLANIN	01-B	
BERNADETE BODNAR BOCHNIAK	04-H	
BERNADETE CHARNEI PEREIRA	04-D	
BERNADETE GOLOVATI POCZYNEK	04-J	
BERNADETE SZMULEK KOHUT	01-K	
CARLA GRAZIELE DE LIMA MARCONATO	01-B	
CECILIA SERMATIUK	04-D	
CELIA SUCHODOLAK	03-I	
CHEILA MARCIA COSTA GUILOUSKI	03-D	
CLAUDETE MARIA PETRIW	04-F	
CLAUDIANE SAVIO	04-H	
CLEIA IZABEL WESTERBERG	04-H	
CLEUSI DE FATIMA MONTANI	03-H	

CLOVIS ROBERTO SCHWAB	01-B
CRISTOVAO KLUSKOVSKI	01-J
DANIELI TEREZINHA GRUSKOSKI SALANTI	03-H
DARCISIO BOSAK	04-D
DELICINEIA WESTPHAL SERCONHUK	03-D
DENILLY TATIANY BINI	04-D
DENISE REGINA PRATES BOIKO	04-D
DEOCELIA MICHALICHEN	03-D
DIONE DE FATIMA MOSQUER	03-C
DULCIMARA BATISTA	04-H
EDVIGES KUDZIA BAHRI	03-G
EDVIRGES MARIA KRIK	04-F
ELENITA WOICIECHOWSKI MAYER	01-B
ELIANE DAL PISOL	01-B
ELIANE LOPES MARCONATO	04-H
ELIANE PEREIRA GONCALVES	04-D
ELIANE SCHUBER BARABASZ	04-D
ELILIANE OLIVEIRA PENTEADO	01-B
ELIS ANDREIA FALES	01-B
ELISETE BELO	01-D
ELISETE MARIA MACHADO	04-I
ELIZABETE APARECIDA BINI BELIN	03-H
ELIZANDRA CHARNEI	01-B
ELIZETE DO BELEM CANESSO	01-I
ELIZETE HOMENIUK	01-H
ELIZETE PRESLEK BORTOLOZZO	04-F
ERONILDA SKAVRONSKI	04-I
EUGENIO SZELIGA	01-H
EUNICE SCREPKA POHLODE	04-C
EZEQUIEL PARTEKA JUNIOR	04-D
FABIANA CHAICOSKI	01-B
FABIANE CRISTINA COPACK	03-C
FABIANI MENON	04-F
FABIOLA MIKETCHEN PONTAROLO	01-B
GECI ANDERLE BECHER	01-B
GILMARA MIKETCHEN	04-F
GLACIR ROSSETIM DEMCZUK	04-E
GLAUCIA SKOROPADA BINKOSKI	04-J
HELENA BAHRI	03-D
HELENA DOMBEK	04-D
HELENA GARDASZ	01-B
HELENA MESKOW	03-D
HELENA PELLECHE DE MELLO	03-D
HERIKA STABEL DE LIZ	04-F
HILDA KRECZKIUSKI DVULHATKA	03-F
HILDEGARD BINSFELD LEHNEN	04-G
IARA MARIA DE PAULA SANTOS	04-J
INES BROZOSKI	04-F
INES SARACHMAN TERNOPILSKI	01-J
INEZ APARECIDA SIEBRE DE OLIVEIRA	01-B
INEZ KOUPAK	04-I
IOLANDA APARECIDA BONETE NOVOSSAD	03-C
IONE BELIN	04-J
IRACEMA GARDASZ	04-D
ISABEL SMAHA VOGIVODA	03-D
ISABEL TOPOLSKI	03-H
IVANILDA SCHIRLO PETEL	03-F
IVETE SOCHODOLAK	03-H
IZABEL PENTEADO LOPES	03-G
JACINTA DOS SANTOS	01-K
JANAINA DA GRACA B RODRIGUES	04-F

JANE APARECIDA O DE SOUZA	04-I	MARIA GORETI PETEL RIPULA	03-J	NEUZI TEREZINHA MENON GALVAO	04-I
JANE CLEUSA CHRISTO	04-F	MARIA GORETI PONTAROLO	03-H	NICEA TERESINHA DO NASCIMENTO	04-I
JANICE APARECIDA POPI	04-E	MARIA GORETI SENAKIEVICZ GUERINI	04-G	NILCE TEREZINHA MAIA OLIVEIRA	04-I
JEOVANA ANDREIA MALKO	04-I	MARIA HELENA DE O LUBCZYK	04-I	NILZA LOPES DE CESARO	01-G
JESSEY JAMES MICHALOUSKI	03-B	MARIA INES SYDORKO	04-I	NOELI BINI GOMES DA SILVA	01-J
JOANA BELLO MICHALCHESZEN	03-H	MARIA INEZ OPSZARSKI	04-H	ODETE DEREN	03-D
JOANA MARIZA PAULUK	04-F	MARIA IRENE VOLANIN	03-F	OLGA BOBALO	04-D
JOANA PRESLAK	04-F	MARIA IVETE POCZENEK	04-F	OTILIA BERECHAVINSKI	01-I
JOANA ROSA MELNIK CASIANO	04-D	MARIA JOSE ARAUJO DE ALMEIDA	01-K	PEDRA PETRIV MAZEPA	03-D
JOANICE CHOMEN	03-F	MARIA JOSE FERREIRA MACHADO	03-D	PEDRO KOZECHEN	03-D
JOANINHA PETEL	03-D	MARIA JOSEMAR ANTONIO CHARACHOUSKI	01-B	RAQUEL KRAUCZUK	03-D
JOELMA SLUZOVSKI	03-F	MARIA KOHUTH REITOR	03-I	RAQUEL MAKOHIN BOIKO	01-B
JOSELIA MARIA CACIANO	04-F	MARIA KULEK	01-B	RAQUEL NOVAKOSKI	04-H
JOSINEIDE APARECIDA KOROLHUK	03-F	MARIA LURDES DOROCH	03-D	REGIANE AP DOS SANTOS MATUCHENEZ	04-F
JULIA PETRIU	04-F	MARIA MADALENA D SEMBALUK	04-I	REGIANI CARDOSO	03-D
JULIA SYDORKO	04-D	MARIA MADALENA HORODENSKI	04-F	REGINA KOLECHA	04-I
JULIANA DZIOBA	04-I	MARIA MADALENA PRESLAK	04-I	REGINA KULEK	04-H
JULIANA SPISILA	03-B	MARIA MARCIA CASSIANO PETRIW	04-I	ROSANE BELO DOS SANTOS	04-D
JULIANA STADLER ZDEBSKI NAWROSKI	01-B	MARIA MARLENE DRANSKI	03-I	ROSANGELA GALLI	03-G
LAUDECI SMUTEK VOLANIUK	03-D	MARIA MELNIK	03-D	ROSANGELA KRICK	04-D
LECI MARIA ANDERLE	03-D	MARIA MICHALISZEN	04-H	ROSANGELA RIBEIRO LOPES	04-H
LEIDIANI MARCELA CHARNEI GARBACHEVSKI	01-B	MARIA PASTUCH	04-H	ROSE MARIA GEISEL	04-I
LEIVA AYRES DO PRADO	04-F	MARIA ROSALENE KUASOSKI	04-F	ROSE MARIA KROUPAK	04-H
LEUCIA POCZYNEK MICHALICHEN	04-I	MARIA SAPLAK	03-D	ROSELI HLATKI	04-F
LIDIA DENICIEVICZ	03-I	MARIA SYDORKO	04-H	ROSELI SMIL	04-F
LOURDES MARA CZUY LICH	04-D	MARIA TEREZINHA SARACHMAN	03-H	ROSELI SOCHODOLAK	04-I
LUBINA LESSEI	01-D	MARIA ZENOVIA SERMATIUK	03-I	ROSELIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	01-B
LUBINA NAZARKEVICZ BOIKO	01-B	MARICELMA PEREIRA MAKUCH	03-B	ROSENI APARECIDA WOIDELO POSSOBAM	04-E
LUCEIA AYRES DO PRADO	04-I	MARICI TEREZINHA ANTONIO	03-D	ROZELMIRA APARECIDA DOS SANTOS	04-I
LUCIA ALVES FAUSTO KOVALIV	01-D	MARICLEIA TEOFILA BARABACH	04-F	SAMIRA MOHAMAD K ABOU NOUH	04-I
LUCIA BUGDANOVICZ	03-D	MARILDA DE FATIMA BATISTA LOPES	01-B	SANDRA CRISTINA MIKETCHEN	04-B
LUCIA DIERKA STRECHAR	03-H	MARILDA MACHADO DA SILVA	03-B	SANDRA LUIZA TKACZUK	03-D
LUCIA DORUCH SOBRINHA FERREIRA	04-H	MARILENE GRESZESZEN	01-B	SARA BELIN DAL SANTOS	04-D
LUCIA HORODENSKI TERNOVSKI	04-I	MARINA LUPEPSA BOCHACZUK	04-F	SELMA FILLA SZKLAR	04-D
LUCIA KULIK BILEK	03-J	MARINA MAICZUK DOS SANTOS	04-F	SILVANA COLECHA	04-D
LUCIA MARTIM	04-I	MARINES GEREGA	04-I	SILVANA GARBATCHEVSKI KORZAWSKI	01-G
LUCIA REPULA	03-I	MARIUZE CHOCIAI	04-I	SILVANA MARIA STOCKI SIOMBALO	04-D
LUCIA SERBAI SOLOBODZIAM	04-D	MARLENE BASNIAK BURKO LOPES	01-D	SILVIA LUBACHEVSKI CHARNEI	04-F
LUCIANA MLYNARCZUK	04-D	MARLENE HONESKO NEIVERTH	04-H	SILVIA REGINA VERES MATUCHENEZ	01-B
LUCIANA SEMZEZYN	04-F	MARLENE PASTUCH MALKO	03-F	SILVIA ZAHAIK	04-D
LUCIANE LUCKS PENTEADO	03-F	MARLENE SCHIRLO TERNOVSKI	03-K	SOFIA DOBROVOSKI MAKOHIN	04-I
LUCILENE ANTONIU	01-B	MARLENE SYDORKO BLOCK	03-H	SOFIA LABIAK RODRIGUES ANTONIO	04-I
LUIZ ALCIONE MENDES DE ALMEIDA	01-K	MARLI KOBERNOVICZ	04-F	SOLANGE TOROSKI	04-F
LUIZ ROMUALDO KLOSOVSKI	04-H	MARLI RECH MOLETA	04-F	SONIA MARIA CHOCIAI KOMAR	01-I
LUIZA JOSEFA SCHICORSKI	04-I	MARUCIA REFFATTI	04-G	SONIA ROSELI MOSQUER LUPEPSA	04-H
MADALENA KRICK GUIL	04-I	MIGUELINA HUPALO	04-D	SUELI COSTA GUILOUSKI	01-D
MADALENA PRECZENHAK OKARENSKI	03-K	NADIA KRAICZY	01-G	SUELI TEREZINHA BINI PINTO	04-I
MADALENA PROHNEY	01-B	NADIA PATKO MARCINEK	01-G	SUSANE APARECIDA DE LIMA NEVES	03-C
MARCIA MARIA LOPES	03-D	NADIA SAPLAK PETEZ	03-I	SUZANA BOBALO KUCZER	04-F
MARCIA REGINA BELTRAO	03-I	NADIR MONTEIRO RAMOS	04-G	TECLA BOBALO FRANCO	03-D
MARCIA SCHUVED	01-B	NAIR COLECHA MALAVSKI	01-J	TEODOSIA DACECHEN	03-D
MARCIA TEREZINHA BATISTA CHOCIAI	04-F	NAIR FELEMA	03-I	TEODOSIA MLOT SEDORKO	01-K
MARGARETE LUBACHEVSKI POCZNEK	04-I	NATALIA SZESCHTUK VINHARSKI	01-G	TERESA LUBACHEVSKI	04-H
MARGARETE ONESKO MOLOTTO	03-B	NATALIA TRACZ JAK	01-H	TERESINHA DE LOURDES MALESKI REBELATO	03-D
MARIA ALICE BELO	01-B	NEIDE PONTAROLLO	04-D	TEREZA ANTONIO MULLER	03-I
MARIA ANDREIA BELTRAO	03-D	NEIVAIR MONTEIRO DE RAMOS	04-I	TEREZA BOBALO	04-H
MARIA CELIA HEKAVEY	03-H	NEUZA LUZIA MARINHAK ZDEBSKI	03-D	TEREZINHA CHARACHOVSKI LETVIN	01-H
MARIA CELIA HONESKO	04-H	NEUZA REGINA MAZUR KRICK	04-F	TEREZINHA GLACI S BRAUNA	03-J
MARIA DE LOURDES NAHAM CHOMEN	01-J	NEUZA REGINA MAZUR KRICK	01-B		
MARIA DOROTI BAHRI LUBCZYK	03-J	NEUZI TEREZINHA AZEVEDO LOPES	03-J		
MARIA GORETI BURKO KOCKO	04-I				

Terezinha Mazur	04-I
Terezinha Seniuk Prima	04-G
Terezinha Sibrux Klos	03-D
Thelma Aparecida Kovaliv	03-D
Vera Aparecida de Souza	01-B
Vera Lucia Krupa	04-I
Vera Lucia Schafransk Krauczuk	04-F
Veraci Caetano de Souza Woidele	04-D
Veranice Ferreira de Souza	03-H
Veronica Hrysyk May	03-G
Veronica Latyki Rossa	04-I
Veronica Melech	01-G
Veronica Zubreski Franczuk	03-I
Vivien Viridiane Vignatti	03-D
Wilson Bini Junior	04-D
Zelia Kassiano Schirlo	04-G
Zenovia Horodenski Bida	04-I

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de

Prudentópolis, 30 de dezembro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
N.º 001/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2009, pelo Decreto nº 304/2009 de 10 de agosto de 2009, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 20/01/2012 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Agente de Máquinas e Veículos

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
5º	0148	Claudio Chelski
6º	0881	João Otacílio de Cesaro

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2009.

Prudentópolis, 13 de janeiro de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
EDITAL Nº 003/2010, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo – Edital nº 003/2010, pelo Decreto nº 072/2010 de 29 de abril de 2010, CONVOCA, o candidato aprovado no referido concurso, abaixo relacionado, para comparecerem, **no dia 20/01/2012 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis-Pr, para tratar da contratação.

GRUPO: I

CARGO: Gari Masculino

Classificação Nº Inscrição Nome Candidato

9º	192	Claudio Figueiredo Gomes
10º	119	Mauricio Machado Alves
11	029	Valdeir Santos de Oliveira
12	155	Wilson Kulek
13	068	Januario Parhuts

GRUPO: III

CARGO: Auxiliar de Operação

Classificação Nº Inscrição Nome Candidato

19	048	Martim Dubinski
----	-----	-----------------

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do Processo Seletivo.

Prudentópolis, 13 de janeiro de 2012.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PSS 003/2011

TERMO DE CONTRATO Nº 018/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Miguel Rzepka Machado

OBJETO: Prestação de Serviços como Vigia
VALOR: R\$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) mensal.

VIGÊNCIA: a partir de 15/12/2011 pelo período de 12 (doze) meses.

TERMO DE CONTRATO Nº 019/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: João Claudinei Macedo Castanho

OBJETO: Prestação de Serviços como Vigia

VALOR: R\$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) mensal.

VIGÊNCIA: a partir de 15/12/2011 pelo período de 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA
FINS DE PUBLICAÇÃO

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, firmado em 24/01/2001.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Leonardo Bahri Ribeiro	CIEE	12/12/2011	31/12/2012



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PSS 003/2010 – Contrato nº 25/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Claudio Kowalczyk Kempe

OBJETO: Prestação de serviços como Vigilante

DATA DA RESCISÃO: 07/11/2011

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PSS 001/2009 – Contrato nº 11/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Raquel Saplak

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Enfermagem - CAPS

DATA DA RESCISÃO: 16/11/2011

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PSS 003/2011 – Contrato nº 03/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Leia Mari Kaminski Pedroso
 OBJETO: Prestação de serviços como Vigia
 DATA DA RESCISÃO: 01/12/2011

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PSS
 003/2011 – Contrato nº 05/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
 CONTRATADO: Christian Jose Mosquer
 OBJETO: Prestação de serviços como Vigia
 DATA DA RESCISÃO: 06/12/2011

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PSS
 003/2011 – Contrato nº 01/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
 CONTRATADO: Pedro Antonio Nogocek
 OBJETO: Prestação de serviços como Vigia
 DATA DA RESCISÃO: 06/12/2011

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº
 020/2008
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
 CONTRATADO: Cezarina Daniele de Oliveira Neves
 OBJETO: Prestação de serviços como Agente
 Comunitário de Saúde
 DATA DA RESCISÃO: 12/12/2011



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Sandra Cristina Miketchen**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2012, conforme requerimento protocolado em 14/12/2011, sob nº 3850/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 11 de janeiro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3110/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a partir de 01 de fevereiro de 2012 a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 048/2011 de 16/02/2011, para a servidora **Izonete Regina Moleta Iltchechen**, ocupantes do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 12 de janeiro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 3754/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a partir de 01 de fevereiro de 2012 a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 287/2009 de 06/08/2009, para a servidora **Rosana Aparecida Ribeiro de Sene**, ocupantes do cargo efetivo de Professora de Inglês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 12 de janeiro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença especial à servidora **Terezinha Glaci Suchodolak Brauna**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 02 de abril de 2012, pelo período de 108 (cento e oito) dias, retornando em 19 de julho de 2012, conforme requerimento protocolado em 01/11/2011, sob nº 3370/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 12 de janeiro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença especial à servidora **Rosângela Galli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 01 de fevereiro de 2012, pelo período de 72 (setenta e dois) dias, retornando em 13 de abril de 2012, conforme requerimento protocolado em 15/12/2011, sob nº 3869/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 12 de janeiro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
 Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 007/2012

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, as servidoras **Ana Dioba, Ana Maria Nunes Sochodolak e Nilce Terezinha Antunes Maia de Oliveira**, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, para nos termos do artigo 62 da Lei 1920, comprem a comissão para proceder e acompanhar o processo de enquadramento dos professores do Quadro do Magistério Público Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 16 de janeiro de 2012.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo referente à Dispensa de
Licitação nº 016/2010

Contrato nº 106/2010

Partes: Município de Prudentópolis e Marcio Antonio
Custódio.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em
epígrafe até 31 de dezembro de 2012.

Valor: Fica o valor do contrato nº 106/2010 reajustado
pelo IGPM, passando de R\$ 839,08 (oitocentos e trinta e
nove reais e oito centavos), para R\$ 889,01 (oitocentos
e oitenta e nove reais e um centavo) mensais, a título de
aluguel.

Data da assinatura: 14/12/2011

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do 3º Termo Aditivo referente à Dispensa de
Licitação nº 021/2009

Contrato nº 055/2009

Partes: Município de Prudentópolis e Antonio Hofmann.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em
epígrafe até 31 de dezembro de 2012.

Valor: Fica o valor do contrato nº 055/2009 reajustado
pelo IGPM, passando de R\$ 1.418,89 (um mil quatrocentos
e dezoito reais e oitenta e nove centavos), para R\$

1.503,31 (um mil quinhentos e três reais e trinta e um
centavos).

Data da assinatura: 02/12/2011

**Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao Pregão
Presencial nº 009/2010**

Contrato nº 019/2010

Partes: Município de Prudentópolis e Prudenpeças
Comércio de Auto Peças Ltda EPP.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em
epígrafe até 31 de dezembro de 2012.

Data da assinatura: 27/12/2011

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Dispensa nº 001/2012**

Objeto: locação do imóvel situado na Rua Quintino
Bocaiúva, 312, Vila da Luz, nesta cidade, com área de
205m², para funcionamento do PSF da Vila da Luz.

Vencedor: Salvador Lopes de Andrade.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, a título de
aluguel.

Data: 05/01/2012

Extrato de Contrato – Dispensa nº 001/2012

Contrato nº 002/2012

Objeto: locação do imóvel situado na Rua Quintino
Bocaiúva, 312, Vila da Luz, nesta cidade, com área de
205m², para funcionamento do PSF da Vila da Luz.

Vencedor: Salvador Lopes de Andrade.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, a título de
aluguel.

Vigência: até 31/12/2012, podendo ser prorrogado a
critério das partes interessadas.

Data: 05/01/2012

**Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão
Presencial nº 015/2011**

Contrato nº 078/2011

Partes: Município de Prudentópolis e Supermercado
Saviski Ltda.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em
epígrafe até 31 de dezembro de 2012.

Data da assinatura: 13/12/2011

**Extrato do 2º Termo Aditivo referente ao Pregão
Presencial nº 025/2010**

Contrato nº 060/2010

Partes: Município de Prudentópolis e Volnei Antonio
Friedrich.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em
epígrafe até 31 de dezembro de 2012.

Data da assinatura: 13/12/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para
prestação de serviços de conserto e manutenção de
equipamentos médicos, hospitalares, ambulatoriais e
odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de
Saúde

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 30.000,00 (trinta mil
reais).

DATA: 31 de janeiro de 2012, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site
www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações
junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de
Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801,
Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42)
3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das
08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00
horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 06/2010, QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, E A ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE
DO TRATAMENTO DO ALCOOLISMO E DEPENDENTES
QUÍMICOS – ACTA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Convênio n.º
06/2010, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO
DE PRUDENTÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público
interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.003.424/0001-34,
com sede administrativa na Rua Cons. Rui Barbosa, 801,
nesta cidade, doravante denominado **CONCEDENTE**,
neste ato representado pelo Prefeito Gilvan Pizzano
Agibert, portador do RG nº 1.305.962 SSP-PR e
inscrito no CPF/MF sob nº 340.476.549-49, residente
na Av. São João, 3121, nesta cidade, e de outro lado,
**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE DO TRATAMENTO
DO ALCOOLISMO E DEPENDENTES QUÍMICOS
– ACTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito

no CNPJ/MF sob nº 07.623.956/0001-99, com sede na Linha Inspetor Carvalho, nesta cidade, doravante denominado CONVENENTE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU Presidente, o Sr. Juliano Becher, portador do RG nº 6.860.277-7 SSP-PR inscrito no CPF/MF sob n.º 029.984.699-73, residente nesta cidade, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, nos termos e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência até o dia 31/12/2012 a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas, elegendo o Foro e a Comarca de Prudentópolis, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir deste instrumento.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal
Concedente

Elio Schafranski
Presidente da ACTA
Convenente

Testemunhas

1) _____ 2) _____
RG: _____ RG: _____



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

Eu Julio Cesar Makuch, Secretário Municipal de Saúde de Prudentópolis, no uso de minhas atribuições, Homologo os representantes no Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil.

- Representante da Vigilância Epidemiológica
Titular - Doris Sayuri Pereira Suzuki Suplente - Irene Charnik

Malko

- Representante do programa pré-natal
Titular - Eliza Zarpelon Martin Suplente - Valdiceia Ferrari

- Representante do programa de vigilância alimentar e nutricional
Titular - Luziane Vanessa Demczuk Hladki Suplente - Karina Cortes Caminha

- Representante dos funcionários dos Estabelecimentos de Saúde da área rural
Titular - Célia Kozak Suplente - Madalena Faria

- Representante dos agentes comunitários de saúde
Titular - Erica de Brito Pitilin Suplente - Adelia Jacobouski

- Representante da estratégia saúde da família
Titular - Gessana Antoni Suplente - Heliana Mariano Pinto

- Representante dos médicos pediatra
Titular - Soraia Valéria Bubniak Suplente - Ronaldo Guimarães Pupo

- Representante dos médicos obstetra.
Titular - Mario Takateru Kawada

- Representante do serviço social
Titular - Angela Maria Machado Suplente - Adriana das Graças Vieira Garrido

- Representante do Centro de Atenção Psicossocial
Titular - Vanderléia Schineman Suplente - Marta Maria da Silva

- Representante de Organização Não Governamental
- Representante da Pastoral da Criança
Titular - Jussara Silva Caldas

- Representante de Conselhos Municipais
- Representante do Conselho Tutelar
Titular- Tereza Kapuchinski Suplente - Osdival Kordiak

- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular - Julio Cesar Oliveira Suplente - Maria Alice Calixto Gomes

- Representante do Conselho Municipal de Saúde
Titular - Ana Maria Paiva Becher Suplente - Eliane Cristina Pereira

- Representante do Conselho Municipal da Assistência social
Titular - Maria Goreti Ternopilski Suplente - Daiane Aparecida dos Santos

- Representante dos prestadores de serviços de saúde
- Representante do Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
Titular - Nadia Petriw Antoniu Suplente - Ana Elisa Luiz

- Representante do Hospital Sagrado Coração de Jesus
Titular - Natalia Onesko Suplente - Elvira Kovaliu

REFERENDADOS PELO COMITÊ E ELEITOS O PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE:
Presidente: Célia Kozak Vice Presidente: Erica de Brito Pitilin
As reuniões mensais serão na última quinta do mês, 13 horas e 30 minutos na sala dos Conselhos a Rua Ozório Guimarães esquina Rua Rui Barbosa.
Prudentópolis, 16 de Dezembro de 2011.
Julio Cesar Makuch
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ